



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 103 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal, Flávio
Paulo Adriano.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 763/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Flávio Paulo Adriano, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 04 a 23 de julho de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral